

## **ATOS DO CONGRESSO NACIONAL**

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2023**

**O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 21, do mesmo mês e ano, que "Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos, e altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 17 de maio de 2023

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**(Publicado no DOU nº 94, de 18 de maio de 2023, seção 1, página 2).**